



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUARINA-TO
GESTÃO 2021-2024
CNPJ: 04.291.343/0001-03

Decreto N°. 003/2024.

De 28 de março de 2024.

Decretar Recesso Parlamentar e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUARINA TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com os termos e com a competência disposta na Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo, no dia 28 de março quinta – feira e 29 de março de 2024, (sexta – feira santa), na Câmara Municipal de Vereadores de Juarina, Estado do Tocantins, em virtude do feriado Nacional. Serão retornadas normalmente as atividades parlamentares no próximo dia 01 de abril 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 28 dias de março de 2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VAGNO FERREIRA DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Juarina - TO

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado, nesta data, no placar da Câmara Municipal o Decreto N°. 003 de 28 de março de 2024.
Juarina – TO, 28 / 03 /2024.

Maria Wilke Oliveira Rego
Secretária Legislativa